



CÂMARA DOS DEPUTADOS



REQUERIMENTO N.º _____ DE 2012.
(Do Sr. **Guilherme Campos**)

Requer a apensação do Projeto de Decreto Legislativo nº 585, de 2012 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 do Regimento Interno desta Casa, que seja apensado o Projeto de Decreto Legislativo nº 585/2012 ao Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012”.

JUSTIFICATIVA

Fui designado relator para analisar, no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT), a adequação orçamentária e financeira do Projeto de Decreto Legislativo nº 585/2012, o qual aprova a decisão nº 37/08 do Conselho do Mercado Comum do Mercosul (CMC), que estabelece a estrutura do Instituto Social do Mercosul (ISM) e define as contribuições dos países membros para o custeio desse novo órgão.

Estudando a matéria, descobri que houve decisão posterior do CMC, a de nº 8/11, alterando a contribuição dos países membros do Mercosul para o sustento do ISM. Essa matéria encontra-se em tramitação pelo Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2012, para o qual já foi designado relator na CFT.

Assim, como as duas proposições tratam de matéria de mesma espécie, sendo que é o Projeto mais antigo que trata da decisão mais nova do CMC, é indispensável a apensação solicitada.

Sala da Comissão, ____ de _____ de 2012.

Guilherme Campos
PSD/SP